

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
SEC. MUN.DESENV.SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE



DECRETO Nº 015/2015.

*Convoca a VI Conferência
Municipal de Assistência
Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2015, tendo como tema central:

“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”

Art. 2º. As despesas, decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

BAHIA – UIBAÍ - GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2015


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal


FABIO SILVA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uibaí

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000.
Fone/Fax (74) 3649-1054/1056/1058-1201/ 1163- E-mail: / pmub@holistica.com.br / assistenciasocialuibai@hotmail.com